



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (com alterações no valor)
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 233/2017, Objeto: ESTE COMBUSTÍVEL DESTINA-SE PARA ATENDER OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO PERÍODO DE JULHO DE 2017 ATÉ DEZEMBRO DE 2017 RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADOS EM OUTRAS CIDADES, CUJO TRANSPORTE SE FAZ ATRAVÉS DE ÔNIBUS FRETADOS. Tendo como FORNECEDOR (ES): JOSE MOACYR FATTOR & CIA. LTDA, sob CNPJ n° 03.807.435/0001-30- Vigência: 07/08/2017/2017 à 07/08/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público que o item 01, sofreu reajuste de preço, ficando MANTIDOS os preços dos demais itens registrados na presente Ata de Registro de Preços. Informações detalhadas dos itens que sofreram alterações, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
001	ÓLEO DIESEL, destinado do petróleo, sem resíduo residual, tipo de aditivo, com porcentagem de biocombustível conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 100 mg/kg ou ppm; para ser usado em qualquer veículo a diesel, devendo ser entregue no momento da licitação a FIPQ (ficha de informação de segurança de produto químico)	L	25.000,00	R\$ 3,499	R\$ 87.475,00	Shell

Nova Andradina, 7 de novembro de 2017.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 210/2017

DAS PARTES de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa, **JC CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 210/2017**.

DO OBJETO O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN.

DOS PREÇOS O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 303/2017, a saber:

6806-JC CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Viga de madeira; em garapa, angico, jatobá, camarabá ou faveiro; com comprimento de 03m; com secção transversal de 08x08 cm; aparelhada, com 70cm de quina viva.	MADTRAT	UN	800.0000	53.0000	42.400,00
Total do Fornecedor:						42.400,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.112 - 33.90.30.00.00.000080

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro
023.251.761-42
ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO
039.731.291-18
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
JC CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP
EMERSON JOSE PINTO - CPF: 399.638.988-40
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 319/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 319/2017 - Processo n° 56852/2017 - FLY N° 0333.0056819/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de materiais e execução de serviços em radiadores para atender os veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme CI n° 482/2017 e solicitação n° 1493/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 10/11/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/11/2017 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 08 de Novembro de 2017.

Gilberto Barbieri Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 320/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 320/2017 - Processo n° 56850/2017 - FLY N° 0333.0056817/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de baterias automotivas para atender os veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme CI n° 529/2017 e solicitação n° 1487/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 10/11/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/11/2017 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 08 de Novembro de 2017.

Gilberto Barbieri Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 321/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 321/2017 - Processo n° 56861/2017 - FLY N° 0333.0056828/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de filtros automotivos para atender os veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme CI n° 514/2017 e solicitação n° 1386/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 13/11/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/11/2017 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 08 de Novembro de 2017.

Gilberto Barbieri Pregoeiro (a)

DELIBERAÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA N° 12/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde aprova e delibera a Proposta n° 36000.1540672/01-700 - Incremento MAC (400.00.00).

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor após a data de publicação.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, na 302ª Reunião Ordinária realizada em 01 de novembro de 2017.

Nova Andradina, 06de novembro de 2017.

José Ferreira Saraiva
Presidente do CMS-NA

DELIBERAÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA N° 14/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde aprova e delibera a Proposta de Convênio n° 910711/17-004 (899.766 R\$)

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor após a data de publicação.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, na 302ª Reunião Ordinária realizada em 01 de novembro de 2017.

Nova Andradina, 06de novembro de 2017.

José Ferreira Saraiva
Presidente do CMS-NA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 56855/2017 - FLY 0333.0056822/2017

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de medicamento (LISPRO), com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS DURVAL, conforme Autos n° 0801572-43.2013.8.12.0017, sob pena de multa em caso de descumprimento. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1134/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 39, 40, 41, 42 e 43 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ: 43.940.618/0001-44, perfazendo um valor de R\$ 604,44 (seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

4. Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106

5. Condições de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 06 de novembro de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 57206/2017 - FLY Nº 0333.0057156/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE 120 TELHAS PARA DOAÇÃO AOS MORADORES DO DISTRITO NOVA CASA VERDE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART 24. II DA LEI 8.666/93. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 1570/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 28 a 30 do processo.
3. **Favorecidas:**
 - 3.1 **COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA**, CNPJ: 09.253.776/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 6.621,60(seis mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
 4. **Proj/Ativ.:** 2.075 - 33.90.32.00.00.00.1.1.0000
 5. **Condições de entrega:** Em até 1(um) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 07 de novembro de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU-NA nº. 74/2017.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por tempo determinado. Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer até o dia 14 de novembro de 2017 no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2017. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina MS 08 de novembro de 2017.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº. 003/2017

RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO EDITAL 001/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições e juntamente com a Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 92/2017, de 04 de outubro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que o item 3 e respectivos subitens e os anexos IV e V passam vigorar com a redação abaixo:

3. DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na forma prevista na Lei Municipal nº 404, de 19 de setembro de 2003, e do Decreto nº 452, de 13 de novembro de 2003, o cidadão comprovadamente desempregado e carente.

3.2. Para habilitar-se a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar que na data da inscrição esteja concomitantemente na condição de:

- a) Desempregado;
- b) Carente;

3.2.1. A condição de desempregado será comprovada mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com a baixa do último emprego ou cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex servidor público, vinculado à administração pública pelo regime estatutário, acompanhado do número de inscrição na Agência Pública de Emprego do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2.2. A condição de carente mediante declaração firmada pelo próprio candidato, conforme o Anexo IV deste Edital, de que a renda per capita da família é de valor igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo que vivam sob o mesmo teto.

3.3. Poderá também requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, na forma da Lei Municipal nº. 666, de 05 de outubro de 2007, e Lei Estadual nº 2887, de 21 de setembro de 2004, os doadores voluntários de sangue, coletados por instituição autorizada pela Hemorede MS da Secretaria Estadual de Saúde.

3.3.1. A isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos mencionados no item anterior fica condicionada a comprovação de pelo menos 1 (uma) vez a cada seis meses, durante um período de 2 (dois) anos.

3.3.2. O pedido de isenção deverá ser feito exclusivamente no período de 06 a 10 de novembro de 2017, devendo o candidato proceder da seguinte forma:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição;
- b) Imprimir o Boleto para pagamento da taxa de inscrição, mantendo-o em seu poder e utilizando-o apenas se houver indeferimento do pedido de isenção;

c) Deverá preencher imprimir e assinar o formulário constante do Anexo IV ou V deste Edital;

d) Anexar cópia dos documentos constantes dos subitens 3.2.1, 3.2.2 ou 3.3.1.

e) Entregar pessoalmente até o dia 13 de novembro de 2017 na Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – Funsau-NA, sito a Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71, Bairro Durval Andrade Filho, em Nova Andradina – MS, ou enviar via Sedex, no mesmo prazo, para o mesmo endereço, para análise da Comissão de Concurso.

3.3.3. Para fins de verificação da tempestividade os documentos enviados via sedex, será considerada a data da postagem.

3.4. Serão indeferidos os pedidos de isenção formulados após o período mencionado no subitem 3.3.2, bem como aqueles que estiverem em desacordo com normas estabelecidas neste Edital.

3.5. Antes do encerramento das inscrições a Comissão de Concurso Público publicará na forma regulamentar o Edital com a relação dos pedidos de isenções deferidos e indeferidos;

3.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido pretendendo permanecer no concurso deverá efetuar o pagamento do valor correspondente a taxa de inscrição até o dia 01 de dezembro de 2017, utilizando o boleto impresso no ato da inscrição. (Item 3.3.2, alínea "b").

NOVA ANDRADINA /MS, 07 de novembro de 2017

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral - Funsau-NA

Comissão de Concurso Público

HIURY ENILIO IZZO
Presidente

Membros:

JABER CLEDSON DA SILVA

LUIS ALBERTO DA SILVA

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

ENFERMEIRO(A)

Nome	Pontuação	Classificação
MONIQUE TABATA N. DIAS DA SILVA	93,33	9º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos deverão apresentar para a contratação fotocópia e respectivo original dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação (RG): carteira de identidade
- Carteira de trabalho e previdência social;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certidão negativa de antecedentes criminais.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, quando couber, com o comprovante de pagamento da anuidade do conselho profissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Carteira de Vacinação em dia;
- Conta Bancária no Banco do Brasil.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2641/17 Data: 07/11/2017

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	06.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. Gº Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.1.1.00	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 6.621,60 (seis mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Credor: 3866 COMERCIAL ST. MARIA MAT. CONSTRUÇÃO

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL RESIDENTES NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE.

extrato PP 303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 56261/2017

b) Licitação Nr.: 303/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 30/10/17

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN.

CONTRATADO:

JC CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA: 30/10/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

PORTARIA Nº 743, de 7 de Novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período 16 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, a Servidora Pública Municipal **SUELI REGINA ALVES DA SILVA MOREIRA**, matrículas 1930 e 3361, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 55.958/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de novembro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 744, de 7 de Novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período 23 de agosto de 2017 a 21 de outubro de 2017, a Servidora Pública Municipal **ELIZABETH DE ALÉSSIO LIMA**, matrícula 5248, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 55.270/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de novembro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 745, de 7 de Novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 44.445/2016;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fls. 057, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de outubro de 2017, a servidora **ROSIMAR DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 6101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Profissional de Educação, para exercer a função de Assessora Pedagógica, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 26 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de novembro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 746, de 7 de Novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Elena dos Santos no Processo Administrativo nº 33.276/2015;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fls. 67, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de julho de 2017, da servidora **MARIA ELENA DOS SANTOS**, matrícula 6858, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, para exercer a função de copeira, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de novembro de 2017.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 747, de 7 de Novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período 10 de julho de 2017 a 14 de julho de 2017 e 17 de julho a 31 de julho de 2017, a Servidora Pública Municipal **ELAINE BOM DE LIMA**, matrícula 3490, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (autos 47.718/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 10 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de novembro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2637/17 Data: 06/11/2017

Licitação: Processo: 48700/17, Pregão: 33/2017, Ata nº.: 23/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0031	- Reforma e ampliação de prédios públicos
Projeto/Atividade: 2.055	- Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educac
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.00	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 7.945,60 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Credor: 215 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2631/17 Data: 06/11/2017

Licitação: Processo: 49267/17, Pregão: 72/2017, Ata nº.: 47/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0518	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1.1.00	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.551,35 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO PARA ATENDER SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2629/17 Data: 06/11/2017

Licitação: Processo: 49415/17, Pregão: 76/2017, Ata nº.: 51/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.035	- Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1.1.00	- Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 849,85 (oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER SEC. EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHER, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 51/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2630/17 Data: 06/11/2017

Licitação: Processo: 49415/17, Pregão: 76/2017, Ata nº.: 51/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.035	- Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1.1.00	- Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 594,15 (quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER SEC. EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHER, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 51/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1475/17 Data: 07/11/2017

Licitação: Processo: 49749/2017, Pregão: 110/2017, Ata nº.: 67/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.08	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0005	- Educação em Saúde
Projeto/Atividade: 2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.0001	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 109.000,00 (cento e nove mil reais)

Credor: 1572 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLUCEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE COM FORNECIMENTO DE GLUCOSIMETRO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2636/17 Data: 06/11/2017

Licitação: Processo: 51056/17, Pregão: 116/2017, Ata nº.: 77/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.122.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.00	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Credor: 6008 MG SEGURANÇA LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER EVENTOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2632/17 Data: 06/11/2017

Licitação: Processo: 50660/17, Pregão: 129/2017, Ata nº.: 89/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 7.751,00 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais)

Credor: 6307 GILSON DE SOUZA SILVA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2633/17 Data: 06/11/2017

Licitação: Processo: 50660/17, Pregão: 129/2017, Ata nº.: 89/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 11.951,00 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais)

Credor: 477 RUDNEI ALVES PEREIRA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2634/17 Data: 06/11/2017

Licitação: Processo: 50660/17, Pregão: 129/2017, Ata nº.: 89/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais)

Credor: 459 LEONDR APARECIDO GINEL

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2635/17 Data: 06/11/2017

Licitação: Processo: 50660/17, Pregão: 129/2017, Ata nº.: 89/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 05.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 14.301,00 (quatorze mil trezentos e um reais)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2017.

EDITAL FUNSAU/NA Nº 73/2017**RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2017****NOVA ANDRADINA/MS**

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível médio para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por tempo determinado, como segue:

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas do nível médio:

1.2.1 05 (Cinco) Técnicos em Enfermagem.

2 - DA CONVOCAÇÃO.

1.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funseau-na.ms.gov.br, no Jornal Imagem e no mural do Hospital Regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 08 de novembro de 2017.

ANA LÚCIA SILVA DIAS
Presidente da banca organizadora
do Edital 12/2017

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL Nº 73/2017**RESULTADO PRELIMINAR****TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nome	Pontuação	Classificação
ELAYNE LEANDRO LOBASKI	81,66	1º
ELLEN BARROS MORAES	78,66	2º
VANESSA PEREIRA BEZERRA	73,00	3º
LAURINDA MARIA DE MASCARENHA	60,00	4º
ROZENI RODRIGUES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADA	-
MARIA JOSÉ ALMEIDA FONSECA	DESCCLASSIFICADA	-
LUCIELY DA SILVA LIMA	DESCCLASSIFICADA	-
SARA APARECIDA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADA	-
ROSANA ALVES DE LIMA	DESCCLASSIFICADA	-
ARLINDA MENDES DA SILVA ZOCANTE	DESCCLASSIFICADA	-
HENRIQUE ALVES RAMOS	DESCCLASSIFICADO	-
MARIA APARECIDA DE SOUZA	AUSENTE	-
DANIELA DA SILVA FRANCISCO	AUSENTE	-
CARLA GABRIELA FARIA DE OLIVEIRA	AUSENTE	-
SUHEMY JORGE DA SILVA GONÇALVES	AUSENTE	-
ROSIMEIRE RODRIGUES GOMES	AUSENTE	-
ODETE DE SOUZA	AUSENTE	-
LABIBE SILVA RUFINO DE ARAUJO	AUSENTE	-
GEILMA BRAGA FORTE MAIA	AUSENTE	-